



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autor:	Dayson Marcelo Barbosa
Beneficiário:	Reforma e revitalização da Praça do Bairro Cachoeira da Onça (Esquina da Av. Francisco Rondelli com a Rua Antonio Bissolli)
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">O esforço ora empreendido significa dotar aquele espaço de maior segurança para os usuários que dele se utilizam para o lazer de seus filhos evitando que as crianças se desloquem do espaço pelo risco de atropelamento em virtude da proximidade com as vias de tráfego intenso existente no local, bem como incentivar a presença das famílias e o convívio social.

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	02.41	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função:	02.41.15	Urbanismo
Subfunção:	02.41.15.451	Infra Estrutura Urbana
Programa:	02.41.15.451.2413	Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade:	02.41.15.451.2413.1.209	Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins
Elemento da Despesa:	44.90.51.00000	Obras e Instalações
Ficha:	191	
Fonte de Recurso:	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos
Valor Emenda (+):		R\$ 22.000,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São Gabriel





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

		da Palha
Unidade Orçamentária:	000023	Secretaria Municipal de Planejamento
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 22.000,00

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2024.

Dayson Marcelo Barbosa
Vereador Proponente

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL SOBRE A EMENDA
Vereador Presidente: de acordo
Vereador Membro: de acordo
Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 17/01/2024 20:01

Checksum: **92C0151D786F2CB7F9DE9067928C15540BF51EB5D05EE3A3C4DC053B72AE6F9A**

Assinado eletronicamente por **Dayson Marcelo Barbosa** em 17/01/2024 20:37

Checksum: **D0B4EA65E748C54804ABC0A3EF930554AD5306D89BE1DD2DC604DA649242084B**

